Conforme o art. 166, § 4º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 75 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Sebastião Cabral de Lima propõe a seguinte emenda:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº_____/_____

Emenda Individual Impositiva Nº _____
ao Projeto de Lei Nº 012 de 30 de agosto de 2024
(Lei Orçamentária Anual Exercício 2025).

Art. 1º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SPIN PARA O CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO CRÍNDELIA BEZERRA
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 134.223,97

Art. 2º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: APOIO AO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 40.000,00

Art. 3º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: APOIO A NOITE GOSPEL
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 30.000,00

Art. 4º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL DE CURRAIS NOVOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 15.000,00

Art. 5º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: APOIO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FISÍCA E INTELECTUAL – CER II
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 15.000,00

Art. 6º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: APOIO AO NUCLEO ORGANIZACIONAL DE REABILITAÇÃO E AMPARO SOCIAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NORTEAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 10.000,00

Art. 7º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: APOIO A ONG AGENTES DA PAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 5.000,00

Art. 8º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 05. Secretaria Municipal de Meio de Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 05.001 Secretaria Municipal de Meio de Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 10.000,00

Art. 9º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: APOIO A ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA JIU-JITSU
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 9.223,97

Art. 10º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que trata o art. 1º desta Emenda Individual Impositiva de nº_____a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: 2186 Emendas Impositivas
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado: 268.447,94

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 20 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 20/11/2024 21:49:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador

Justificativa da emenda individual impositiva nº_____

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº_____, que destina os seguintes recursos:

1- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SPIN PARA O CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO CRÍNDELIA BEZERRA: R$ 134.223,97
2- APOIO AO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO: R$ 40.000,00
3- APOIO A NOITE GOSPEL: R$ 30.000,00
4- APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL DE CURRAIS NOVOS: R$ 15.000,00
5- APOIO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FISÍCA E INTELECTUAL – CER II: R$ 15.000,00
6- APOIO AO NUCLEO ORGANIZACIONAL DE REABILITAÇÃO E AMPARO SOCIAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NORTEAR: R$ 10.000,00
7- APOIO A ONG AGENTES DA PAZ: R$ 5.000,00
8- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SEC DE AGRICULTURA: R$ 10.000,00
9- APOIO APOIO A ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA JIU-JITSU: R$ 9.223,97

TOTAL: R$ 268.447,94

Ademais agradeço a colaboração de todos os colegas vereadores, pela colaboração e a aprovação deste projeto, firmando nossas responsabilidades com todos os habitantes da cidade.

Currais Novos/RN, em 18 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 20/11/2024 21:47:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador